

DECRETO Nº 632, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência Fiscal – VRF para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 190/2013, Art. 281, § 2º que estabelece: “O Valor de Referência Fiscal será atualizado anualmente no mês de dezembro, para vigorar no mês de janeiro subsequente, com base na variação nominal do índice nacional de preços ao consumidor - INPC apurado pelo IBGE, acumulada nos 12 meses anteriores.”

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Valor de Referência Fiscal – VRF para o exercício de 2022, o valor de R\$ 96,30 (noventa e seis reais e trinta centavos) no âmbito do município de Sorriso/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração